



**SELECTION OF AN INDEPENDENT HYDROGRAPHIC ENGINEER (IHE) FOR HYDROGRAHIC  
SURVEY OF TIBAR BAY PORT**

**RFP/146/MOF-2024**

**ADDENDUM NO. 1**

**17 December 2024**

This Addendum No.1 is issued to amend certain items in the Bidding Document for above cited contract in accordance with ITC 13 of the Section 1 (Instructions to Consultant and Data Sheet) RFP Document.

<b>Part of the Bidding Document</b>	<b>As per this Original Bidding Document</b>	<b>As per this Addendum No. 1</b>
Section 2 (Instructions to Consultants – Data Sheet) <b>ITC 17.7 and 17.9</b>	<b>The Proposals must be submitted no later than:</b> <b>Date: 6 January 2025</b> <b>Time: 3:00 pm local time</b>  <b>The Proposal submission address is:</b> <b>TENDER BOX</b> National Procurement Commission Office Rua Avenida de Balide, Patermoniu de Estado, Dili, Timor-Leste	<b>The Proposals must be submitted no later than:</b> <b>Date: <u>13 January 2025</u></b> <b>Time: 3:00 pm local time</b>  <b>The Proposal submission address is:</b> <b>TENDER BOX</b> National Procurement Commission Office Rua Avenida de Balide, Patermoniu de Estado, Dili, Timor-Leste
Section 2 (Instructions to Consultants – Data Sheet) <b>ITC 19.1</b>	<b>An online option of the opening of the Technical Proposals is offered: No</b>  <b>The Technical Proposal opening shall take place at:</b> National Procurement Commission Rua de Balide, Dili, Timor-Leste  <b>Date: 6 January 2025</b> <b>Time: 3:00pm local time</b>	<b>An online option of the opening of the Technical Proposals is offered: No</b>  <b>The Technical Proposal opening shall take place at:</b> National Procurement Commission Rua de Balide, Dili, Timor-Leste  <b>Date: <u>13 January 2025</u></b> <b>Time: 3:00pm local time</b>

  
**Hermingardo Albano Soares**

Executive Director of National Procurement Commission (NPC)



# MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

## IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

### LETTER OF INVITATION

RFP/146/MOF-2024

Date: 15 November 2024

1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Ministry of Finance (MOF), the Ministry of Public Works (MPW), the Ministry of Transport and Communications (MTC) and the Ministry of Planning and Strategic Investment (MPIE) (hereinafter referred to as the “Grantor”) and Timor Port S.A (TPSA) (hereinafter referred to as the “Concessionaire”) is inviting proposals from qualified consulting firms for the:

#### SELECTION OF AN INDEPENDENT HYDROGRAPHIC ENGINEER (IHE) FOR HYDROGRAPHIC SURVEY OF TIBAR BAY PORT

More details on the Services are provided in the Terms of Reference (Section 7).

2. Funding for these Services will be made jointly from the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste and Timor Ports S.A Fund.
3. The project is located in Tibar - Timor-Leste.
4. The Scope of Services is expected to carryout hydrographic survey and assess the maintenance dredging requirements for the Tibar Bay Port harbour by the Independent Hydrographic Engineer.
5. A firm will be selected under the Quality and Cost Base Selection (QCBS - 60:40) as described in the RFP document. The Technical Proposal will be evaluated based on the Qualification of the Firms (the consultant has successfully completed at least 3 similar projects in with a contract price of US\$ 50,000.00 each in last 10 years (similar in scope as required in ToR) as Lead Firm or Joint Venture Partner), Approach & Methodology & Experts CV. The minimum technical score required to pass is:75%
6. The procurement shall be conducted as a two-envelope procedure, wherein the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
7. The maximum budget for this project US\$100,000.00 inclusive of all applicable taxes. The Employer may disqualify the financial proposal exceeding the budget.
8. Interested Consulting Firms may obtain further information from:

### ANÚNCIO DE CONCURSO

RFP/146/MOF-2024

Data: 15 de Novembro de 2024

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43.º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pelo Ministério das Finanças (MdF), Ministério das Obras Públicas (MOP), Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) (doravante designados por “Concedente”) e a Timor Port S.A. (TPSA) (doravante designado por “Concessionária”) convida empresas de consultoria qualificadas e interessadas para:

#### SELEÇÃO DE UM ENGENHEIRO HIDROGRÁFICO INDEPENDENTE (EHI) PARA PESQUISA HIDROGRÁFICA DO PORTO DA BAÍA DE TIBAR

Serão fornecidos mais detalhes sobre os Serviços no Caderno de Encargos (Secção 7).

2. Os Serviços serão financiados conjuntamente pelo Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Fundo da Timor Port S.A.
3. A localização do projeto é em Tibar- Timor-Leste.
4. O âmbito dos Serviços abrange a pesquisa hidrográfica e a avaliação dos requisitos de manutenção de dragagem do Porto da Baía de Tibar pelo Engenheiro Hidrográfico Independente.
5. Será selecionada uma empresa nos termos do método de Seleção Baseado em Qualidade e Custo (QCBS), sendo os pesos atribuídos às propostas Técnica e Financeira 60:40 conforme descrito no Caderno de Encargos. A Proposta Técnica será avaliada com base na Qualificação das Empresas (o consultor deverá ter concluído, com sucesso, pelo menos 3 projetos semelhantes com um valor contratual de US\$50.000,00, cada, nos últimos 10 anos - semelhantes no âmbito conforme exigido nos TdR - como Empresa Principal ou Sócio de Consórcio). A Abordagem e Metodologia e os CVs dos Especialistas também serão considerados na avaliação da Proposta Técnica. A pontuação técnica mínima necessária para qualificação é: 75%.
6. O concurso será realizado sob o procedimento de dois envelopes, sendo que as propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e selados.
7. O orçamento máximo para o projeto em epígrafe é de US\$100,000.00, incluindo todos os impostos aplicáveis. O





# MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

## IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

**Attention:** Mr. Hermingardo Albano Soares, Executive Director of NPC  
**Address:** Av. de Balide, Património Estado (Ex-Dempal)  
**City:** Dili  
**Country:** Timor-Leste  
**Email address:** [vc@cna.gov.tl](mailto:vc@cna.gov.tl), [nf@cna.gov.tl](mailto:nf@cna.gov.tl), [lh@cna.gov.tl](mailto:lh@cna.gov.tl), [rl@cna.gov.tl](mailto:rl@cna.gov.tl), [ns@cna.gov.tl](mailto:ns@cna.gov.tl), [as@cna.gov.tl](mailto:as@cna.gov.tl)  
**Phone:** +670 3331101

9. Participation in this competition is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
10. The RFP is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.
11. A pre-proposal conference will be held at **3:00 pm local time on 2 December 2024** at the same address specified above.
12. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than **3:00 pm local time on 6 January 2025**. Late proposals will be rejected.
13. Technical Proposals will be opened immediately after the closing time for the submission of the proposals at the same address specified above in the presence of consultants who wish to attend.

Contratante poderá desqualificar as propostas financeiras que excedam o orçamento.

8. As empresas de consultoria interessadas poderão consultar o informações complementares com:

**A/C:** Sr. Hermingardo Albano Soares, Diretor-Executivo da CNA

**Endereço:** Av. de Balide, Património do Estado (Ex-Dempal)

**Cidade:** Dili

**Pais:** Timor-Leste

**Email:** [vc@cna.gov.tl](mailto:vc@cna.gov.tl); [nf@cna.gov.tl](mailto:nf@cna.gov.tl); [lh@cna.gov.tl](mailto:lh@cna.gov.tl); [rl@cna.gov.tl](mailto:rl@cna.gov.tl); [ns@cna.gov.tl](mailto:ns@cna.gov.tl); [as@cna.gov.tl](mailto:as@cna.gov.tl)

**Tel:** +670 3331101

9. A participação neste processo de concurso está aberta a todos os consultores internacionais e nacionais interessados. Chama-se atenção dos consultores para os requisitos de qualificação detalhados no Caderno de Encargos.
10. As empresas de consultoria interessadas (locais ou internacionais) poderão obter, gratuitamente, o Caderno de Encargos mediante o envio do respetivo pedido por email. Após a receção do referido email, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA) enviará cópias em PDF dos documentos solicitados.
11. Terá lugar uma conferência prévia pelas **15 horas (hora local)**, no dia **2 de Dezembro de 2024**, no endereço supracitado.
12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso localizada no mesmo endereço acima indicado, o mais tardar até às **15:00 horas (hora local)** do dia **6 de Janeiro de 2025**. As propostas tardias serão recusadas.
13. As Propostas Técnicas serão imediatamente abertas após o término do prazo para a apresentação de propostas, no mesmo endereço acima indicado, e na presença dos consultores que desejarem participar.



**Hermingardo Albano Soares**

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento